



PODER EXECUTIVO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 043/2019-GAB-PMM

“Dispõe sobre a Exoneração da
CHEFE INTERINA DE
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO e
dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA**, a senhora, **VANESSA LOPES ARAÚJO**, Portadora do RG nº 5733304 PC/PA e do CPF: 000.787.412-03, do cargo comissionado de **CHEFE INTERINA DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração de Medicilândia, nomeada através do Decreto nº 091/2018-GAB/PMM, a partir desta data.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no primeiro (01) dia do mês de abril de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 02 de Abril de 2019.

Valdecy Carvalho de Sousa
Chefe de Gabinete
Decreto nº 004/2019- GAB/PMM